



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 – N.º 304 – 5 PÁGINAS
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa pág. inicial
Atos Administrativos pág. 02 - 05
Atos Legislativos.....

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2023

Itapororoca, 19 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, o senhor **JOCEAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, referente o período de trabalho de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 048/2023

Itapororoca, 19 de dezembro de 2023.

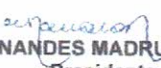
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **CHEILA OLIVEIRA PONTES DE MORAIS**, referente o período de trabalho de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
-Presidente-

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapororoca, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal: 01.000 Câmara Municipal 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2023 - 28.12.23 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 40.530,00
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA-Presidente

PUBLICAR:

- ☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02.01.24
- ☐ - Diário Oficial do Município - 02.01.24

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSULTORIA JURÍDICA EM TRÂMITES ADMINISTRATIVOS, PROJETOS DE LEIS, PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE SESSÕES QUANDO PRECISAR. FMESESAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Itapororoca: 01.000 Câmara Municipal 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00022/2023 - 28.12.23 - FRANCISCO MEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA - R\$ 48.000,00.
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA-Presidente

PUBLICAR:

- ☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02.01.24
- ☐ - Diário Oficial do Município - 02.01.24